



PORTARIA SEMAD N° 0353/2021, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nesta secretaria com certidão de óbito em anexo, bem como as informações do Departamento de Pessoal;

RESOLVE:

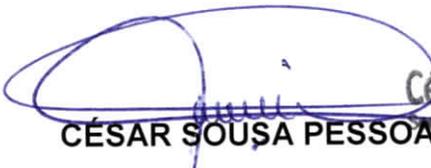
Art. 1º - CONCEDER, o desligamento do quadro funcional da servidora inativa, **MARIA DE LOURDES LOUREDO LIMA**, por motivo de **FALECIMENTO** ocorrido no dia 09 de setembro de 2021, conforme certidão de óbito matrícula: 07745301552021400026050000713558. OK

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações, bem como o desligamento do quadro de servidores do município da servidora elencada nesta portaria.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 09 de setembro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 21 de setembro de 2021.


CÉSAR SOUSA PESSOA

César Sousa Pessoa
Secretário Municipal de Administração

Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

21 / 09 / 2021

AMS 60.070-5

Funcionária